

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 19/2025

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Institucionais I- Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula 5845-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/11/2024 e término em 19/05/2025, conforme processo nº 31930/2024 de 14/10/2024.

Corumbá, MS, 08 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 373b085c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>